

EDITAL N.º 04/2025

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 20 de Fevereiro de 2025, foram, pela Câmara Municipal de Mora

Deliberações:

Câmara Municipal:

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PROCESSO PH 13/2024:

- Constituição da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, para verificar o cumprimento das condições necessárias à constituição da propriedade horizontal do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 10 e 12, na freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 1680/20220323, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 893 e 892, respetivamente, da mesma freguesia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

- a) Aprovar o pedido de constituição do prédio, identificado no processo, em propriedade horizontal;**
- b) Certificar que o referido prédio cumpre os requisitos legais previstos na legislação aplicável, nomeadamente no artigo 1415.º do Código Civil;**
- c) Aprovar a constituição de servidão de vista para os dois vãos exteriores e o terraço da fração B, nos termos do artigo 1362.º do Código Civil.**

CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROC.º PARHD 5/2024:

- Candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, referente ao imóvel situado na Rua da Misericórdia, n.º 11, freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 1638/20170822, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 180 da mesma freguesia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e seguintes do regulamento, a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas para o imóvel identificado acima, em conformidade com o relatório de vistoria em anexo à presente informação.

Mais deliberou por unanimidade conceder o apoio

nos termos definidos pelo regulamento, conforme o previsto no mesmo.

TRIP DE BICICLETA - VILA-SECA A ALBUFEIRA - PROCESSO N.º DIV 16/2025:

Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que na sequência do pedido apresentado por e-mail datado de 19 de novembro de 2025, cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção, relativo à realização, entre os dias 2 e 7 de maio de 2025, do evento "Trip de Bicicleta - Vila-seca a Albufeira", informa-se que, após consulta dos documentos anexos ao pedido, não existe qualquer inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos pela Guarda Nacional Republicana.

Face ao exposto, propomos que seja emitido parecer favorável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não existe qualquer inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos pela Guarda Nacional Republicana.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar:

- 1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Morense no valor de 1.900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025;**
- 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.**

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CABEÇANENSE:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar:

- 1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Cabeçanense no valor de 1 900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela**

referida Associação para 2025;

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O SPORT CLUBE BROTTENSE:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Brotense no valor de 2 000,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pelo referido Clube para 2025, em aditamento ao apoio deliberado em reunião ordinária de 31-10-2024;

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PIANO ACÚSTICO VERTICAL "ALBERT FAHR - ZEITZ":

Presente informação da Unidade Sócio Cultural informando que considerando a elevada adesão de inscrições na Escola Municipal de Artes, nomeadamente no que diz respeito à disciplina de piano, a equipa da Unidade Sociocultural, em sintonia com o corpo docente do ramo de Música, propõe a aceitação de Doação do Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz", cedido pela Associação dos Idosos de Palmela, com sede na Praceta Firmino Camolas e contribuinte número 501 589 384.

A importância desta cedência prende-se não só pela qualidade e tipologia do próprio instrumento, como também pelo privilégio que será para os alunos terem à sua disposição este tipo de equipamento.

O equipamento integrará a Coleção de Instrumentos da Câmara Municipal de Mora, e a sua utilização será no âmbito cultural para lecionar aulas de Piano na Escola Municipal de Artes de Mora.

Motivo pelo qual se propõe que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere sobre a validação da aceitação de Doação de Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz".

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade aceitar a Doação de Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz", cedido pela Associação dos Idosos de Palmela.

PROTOCOLO PROVA DO VINHO NOVO DE TALHA DE

CABEÇÃO: Presente informação da Unidade Sócio Cultural informando que com vista a estabelecer os termos de cooperação entre as várias entidades envolvidas na organização da Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção, que se realiza anualmente na Vila de Cabeção, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o modelo de gestão seguido na última edição e que se pretende replicar nas edições futuras, transcrito no Protocolo de Organização em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o modelo de gestão seguido na última edição e que se pretende replicar nas edições futuras, transcrito no Protocolo de Organização em anexo à presente informação, indo proceder à sua assinatura.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RÚIDO: Presente informação Secção Administrativa enviando conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Associação de Jovens de Brotas - "Os Lagartos".

Foi dado despacho pelo Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/02/2025 onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RÚIDO:

Presente informação Secção Administrativa enviando conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Associação de Jovens de Brotas - "Os Lagartos" - "Festa Campera Solidária".

Foi dado despacho pelo Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/02/2025 onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara.

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

2024: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando que de acordo com o artigo 145.º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), as autarquias locais podem, por recurso a revisão orçamental (alteração modificativa), incorporar o saldo da gerência da execução orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, após a aprovação do mapa de "Demonstração de Desempenho Orçamental".

Desta forma propõe-se para aprovação o Mapa de

Desempenho Orçamental do ano de 2024, que evidencia o saldo transitado de 2024, que importa de saldo orçamental para a gerência seguinte o valor de 3.316.653,04€ (três milhões, trezentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos) e de saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte o valor de 80.706,62€ (oitenta mil, setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria com 3 votos a favor da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente, António Ferreira, ambos do PS e do Vereador Luís Branco da CDU e 1 voto contra do Vereador, Hugo Carreiras do PS, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental do ano de 2024, que evidencia o saldo transitado de 2024, que importa de saldo orçamental para a gerência seguinte o valor de 3.316.653,04€ (três milhões, trezentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos) e de saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte o valor de 80.706,62€ (oitenta mil, setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 (1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029 E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2025-2029):

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da 1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2025-2029, (1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e 1ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2025-2029).

Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- A distribuição do Saldo da Gerência Anterior pelos diversos projetos e ações;
- Criação e reformulação de novos projetos e ações.

Mais se propõe, para deliberação, a aprovação da plurianualidade dos projetos referidos nesta 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e no Plano das Atividades Municipais 2025-2029.

Propõe-se também enviar a referida proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das atividades municipais 2025-2029 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, para deliberação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão

competente deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU, aprovar de harmonia com a presente proposta, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029.

Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- A distribuição do Saldo da Gerência Anterior pelos diversos projetos e ações;
- Criação e reformulação de novos projetos e ações.

Mais deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU, aprovar a plurianualidade dos projetos referidos nesta 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e no Plano das Atividades Municipais 2025-2029.

Deliberou também enviar a referida proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das atividades municipais 2025-2029 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, para deliberação da Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA E DA RECEITA 2025-2029:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para deliberação em reunião ordinária a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2025-2029. Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- Introdução do saldo da gerência anterior;
- Ajustamento do orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029;
- Ajustamentos e criação de novas rubricas no Orçamento da Receita e da Despesa.

Mais se propõe enviar a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU aprovar a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2025-2029.

Esta alteração modificativa teve como objetivo:

Introdução do saldo da gerência anterior;

- **Ajustamento do orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029;**

- **Ajustamentos e criação de novas rubricas no Orçamento da Receita e da Despesa.**

Mais deliberou enviar a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo o seguinte:

Considerando:

- A deliberação da reunião de Câmara do dia 9 de janeiro de 2025, em que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por motivos de simplificação e celeridade processuais enviar à Assembleia Municipal e para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art.º n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos na Lei;

- No artigo 17.º das Principais Normas de Execução do Orçamento 2025-2029, aprovadas aquando a aprovação dos documentos previsionais, na sessão da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2024, esta autorização prévia já estava contemplada sendo assim aprovada com os documentos previsionais.

Proponho, para deliberação em reunião de Câmara, a anulação da deliberação tomada na reunião do dia 9 de janeiro de 2025, no ponto três-três, uma vez que a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais já foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação tomada na reunião do dia 9 de janeiro de 2025, no ponto três-três, uma vez que a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais já foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2025.

BAR DO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: Presente informação do Serviço de Contratação Pública, informando que o Bar do parque Ecológico do Gameiro esteve alugado de 03 junho de 2022 a 27 de novembro de 2024, para o

efeito e em conformidade com a cláusula sétima foi prestada uma caução no início do contrato, num montante igual ao do valor mensal da renda, 201,00€ (duzentos e um euros).

O contrato foi denunciado pelo arrendatário, Paula Sofia Abreu Nunes, que vem agora solicitar a restituição da caução através requerimento que se anexa.

Neste sentido, face ao exposto coloca-se à consideração da Câmara Municipal:

- Aprovar a restituição da caução no valor de 201,00€ (duzentos e um euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a restituição da caução no valor de 201,00€ (duzentos e um euros), de harmonia com a presente proposta.

HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO BAR DO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO: Presente informação do Serviço de Contratação Pública, informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

1. O Município de Mora é legítimo proprietário do espaço não habitacional situado:

- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabeção - Bar do parque Ecológico do Gameiro.

2. O contrato de exploração do espaço terminou no dia 28 de novembro de 2024;

3. O espaço comercial supra ficou vago, sendo desejável promover o seu arrendamento, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da atividade e procedimentos administrativos;

4. A ampla liberdade contratual consagrada no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação;

5. Que o arrendamento deste espaço irá dinamizar o próprio equipamento municipal onde este se insere, além de promover a criação de emprego;

Propõe-se à Câmara Municipal de Mora, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a. O arrendamento do imóvel municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de restauração e bebidas, sítos:

- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabe-

ção - Bar do parque Ecológico do Gameiro.

- b. Aprovar a abertura da hasta pública;
- c. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos, Programa da Hasta Pública, Edital e respetivos anexos e minuta do contrato;
- d. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:

Efetivos

Presidente: Maria Isabel Pereira Garcia;

Vogal: Rui Manuel Ventura Fortio (substitui o presidente nas suas ausências);

Vogal: José Joaquim Marques Ramalho;

Suplentes

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino;

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

- e. Delegação da instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

A Câmara Municipal de Mora, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação o seguinte:

- a. O arrendamento do imóvel municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de restauração e bebidas, sítios:

- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabeção - Bar do parque Ecológico do Gameiro.

- b. Aprovar a abertura da hasta pública;
- c. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos, Programa da Hasta Pública, Edital e respetivos anexos à presente informação e minuta do contrato;
- d. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:

Efetivos

Presidente: Maria Isabel Pereira Garcia;

Vogal: Rui Manuel Ventura Fortio (substitui o presidente nas suas ausências); Vogal: José Joaquim Marques Ramalho;

Suplentes

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino;

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

- e. Delegação da instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE BAR NO MORAPESCA 2025: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, informando que

no dia 10 de fevereiro de 2025 realizou-se a abertura de propostas da Hasta Pública - Arrendamento de Espaço de Bar no MoraPesca 2025, cuja adjudicação foi atribuída provisoriamente à firma António & Filhas, Investimentos Turísticos, L.da pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros).

Foi apresentada apenas uma proposta não havendo lugar a audiência dos interessados em virtude dos elementos do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado.

Face ao exposto submete-se à aprovação da Câmara Municipal:

- A homologação da ata e a adjudicação definitiva do arrendamento de Espaço de Bar no MoraPesca2025 pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros). **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a homologação da ata e a adjudicação definitiva do arrendamento de Espaço de Bar no MoraPesca2025 pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros).**

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA PARA A EDIÇÃO DO JORNAL "MENSAGEM DE MORA" NO ANO 2025: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, promove a edição bimestral do jornal "Mensagem de Mora" há vários anos, o qual já é uma tradição no Concelho, em especial junto da sua comunidade. Este projeto tem tido a

comparticipação financeira do Município de Mora ao longo dos anos, existindo uma relação de estreita colaboração entre as partes, na criação dos conteúdos do mesmo.

A Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, remeteu um pedido de apoio para a edição do jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025, que se anexa.

O artigo 15º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paro-

quial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025 e aprovar a

minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 24 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço